



326

PROJETO DE LEI Nº /2023

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Amoras**” a via pública já conhecida pela denominação de Rua Amoras, com início entre os números 504 e 524 da Rua Pitangas, no Bairro Limoeiro

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 de novembro de 2023.

JOSE DOS SANTOS
REIS:71504141687
87

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS
REIS:71504141687
Dados: 2023.11.22 14:00:32 -03'00'

José dos Santos Reis
Zé Terez
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca tornar legal a denominação sob a qual a referida via pública já é conhecida, apesar da inexistência de norma legal que atribua a ela tal nomenclatura.

A via pública em questão é o único acesso de várias famílias às suas residências, e a falta de denominação as prejudica, pois não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma referência para a sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania e inviabilizando a implantação dos serviços fundamentais de abastecimento de água, coleta de lixo, rede pública de esgoto sanitário e energia elétrica.

*Legislação
Urbanismo*

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 22/11/23
SECRETARIA GERAL

*Em 24/11/23
Atu 04.17.23*